



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

DECRETO N° 5.731 DE 03 DE JULHO DE 2020

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.522, de 18 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 528.880,33 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e três centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R\$ 2.000,00 (Recursos Estado)

FONTE 02 – R\$ 60.000,00 (Recursos Estado)

FONTE 03 – R\$ 112.000,00 (Recursos SUS)

FONTE 19 – R\$ 354.880,33 (Recursos AFM SUS LC 173/20)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.122.012.1.057 – Enfrentamento da Emergência COVID 19 (CORONAVIRUS)

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.19	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 351.181,53
33.90.47.01.19	Pasep	R\$ 3.698,80

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.06.01	Serviços Bancários	R\$ 2.000,00
----------------	--------------------	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.05.03	Material Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R\$ 20.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R\$ 40.000,00
33.90.39.16.03	Serviços de Cópias Reproduções e Recargas	R\$ 7.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.03	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 5.000,00
----------------	--	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.013.2.107 – Saúde Mental

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.03	Saúde Pública - Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
----------------	--	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.02	Exames Complementares	R\$ 20.000,00
----------------	-----------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.03.02	Mobiliário em Geral	R\$ 40.000,00
----------------	---------------------	---------------



Estado do Rio de Janeiro Município de Miguel Pereira

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R\$ 2.000,00
----------------	-----------------------------	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.19	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 351.181,53
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R\$ 67.000,00
33.90.47.01.19	Pasep	R\$ 3.698,80

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.23.03	Fornecimento de Quentinhas	R\$ 5.000,00
----------------	----------------------------	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.113 – Assistência, Hospitalar e Ambulatorial

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.03	Exames Complementares	R\$ 40.000,00
33.90.39.99.02	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 20.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.151 – Programa de Financiamento da Atenção Primária à Saúde

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.02	Materiais destinados a Obras, inclusive de Reconstrução e Reformas	R\$ 40.000,00
----------------	--	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 03 de julho de 2020

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 01/01/2020
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 01 | Bim n° 533
Rúbrica *Avantos*
Mat. 012450